



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 12595/2025

Solicitante:	NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	Data da Solicitação:	10/02/2025
Organograma:	1200500025 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objeto:	OFICINAS DE ARTE CIRCENSE PARA OS ALUNOS DO ENSINO INTEGRAL.		
Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OFICINAS DE ARTE CIRCENSE PARA AS CRIANÇAS DO ENSINO INTEGRAL. AS ATIVIDADES ACONTECERÃO NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO TOTALIZANDO 8 HORAS SEMANAIS, COM O OBJETVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10145706-1	8,00	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO EM OFICINA DE ARTE CIRCENSE: TERÁ DURAÇÃO DE 8 MESES, COM 8 HORAS SEMANAL MATUTINO: DAS 07:30 AS 11:30 E VESPERTINO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS. A OFICINA TERÁ O NÚMERO DE PARTICIPANTES: CONFORME MATRICULA EFETIVADA NA INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA OFICINA. FAIXA ETÁRIA: DE 06 À 12 ANOS. ESTA OFICINA SERÁ DESENVOLVIDA COM ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PERÍODO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTEÚDO MÍNIMO: COM O DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: ACROBACIAS, EQUILIBRISMO, CONTORCIONISMO, DRAMATURGIA CÔMICA, MALABARISMO E AÉREOS (TECIDOS, LIRA E OUTROS) MONTAGEM DE SHOW. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE DOIS INSTRUTORES SENDO (01) INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TODAS AS ÁREAS MENCIONADAS A CIMA, E QUE TENHA PARTICIPADO DE ALGUMA COMPANHIA TRUPE CIRCENSE UM (01) COORDENADOR CIRCENSE QUE TERÁ QUE SER VINCULADO A ALGUMA COMPANHIA DE TRUPE CIRCENSE. O COORDENADOR RESPONSÁVEL DEVERÁ CONTER UMA CREDENCIAL HABILITANDO O MESMO COMO ARTISTA EM ARTE CÊNICA NAS FUNÇÕES DE: ACROBATA, DIRETOR CIRCENSE, ENSAIADOR CIRCENSE, EQUILIBRISTA, MALABARISTA E PALHAÇO, EXPEDIDO PELO SATED. POSSUIR NR35, TRABALHOS EM ALTURAS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS AÉREOS, LIRA, TECIDO, TRAPÉZIO, LONJA. A DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS DEVERÁ SEGUIR PROPOSTA E DISPONIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE. E POSSUIR DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS EM APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.	3.500,0000	28.000,00

Preço Total: 28.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
39 - 04.001.12.361.0008.2016.3.3.90.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	1.500.1001.5001	45.666,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

nul|CNPJ: 01.612.812/0001-50nul|

E-mail: Site:

São Bernardino, 10 de Fevereiro de 2025.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL (088.457.779-10)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

ADILSON FRANCO RIBEIRO (042.008.779-61)
CONTADOR - CRC/SC 030.785/O-4

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº16/2025

Órgão: Secretaria de Educação Cultura e Esporte
Setor requisitante :Departamento da Educação
Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link Matrícula: 582/05 E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br
Telefone: (49)36540269
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OFICINAS DE ARTE CIRCENSE PARA AS CRIANÇAS DO ENSINO INTEGRAL. AS ATIVIDADES ACONTECERÃO NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO TOTALIZANDO 8 HORAS SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.
2. Justificativa: Justifica-se a contratação de uma empresa especializada em oficinas de arte circense tem como objetivo proporcionar aos alunos do ensino integral uma experiência educativa e cultural enriquecedora, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e estimulando competências importantes para sua formação. Desenvolvimento de Habilidades Psicossociais: As atividades circenses envolvem uma série de habilidades motoras e cognitivas que favorecem o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. O circo, com suas variadas modalidades (como malabares, acrobacias, equilíbrio), contribui para o fortalecimento da coordenação motora, concentração, trabalho em equipe, criatividade e autoconfiança. <ol style="list-style-type: none">1. Estímulo à Criatividade e Expressão Artística: A arte circense é uma forma lúdica de expressão artística que estimula a criatividade das crianças e permite a experimentação de diferentes formas de comunicação, seja através da interpretação, da criação de números circenses ou da exploração do movimento corporal. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento do pensamento crítico e da inovação nas atividades pedagógicas.2. Inclusão e Valorização da Diversidade: A prática do circo é inclusiva e acessível a crianças com diferentes habilidades. Além disso, promove a valorização da diversidade cultural e do trabalho em equipe, uma vez que o circo se caracteriza por reunir diferentes formas de arte e manifestações culturais, incentivando o respeito pelas diferenças e a cooperação mútua.3. Fomento à Saúde e Bem-Estar: As atividades circenses envolvem exercícios físicos, que são essenciais para a promoção da saúde, especialmente em crianças em fase de crescimento. A prática de atividades físicas de forma lúdica, como acrobacias e malabares, contribui para o fortalecimento muscular, melhora da postura e desenvolvimento motor, ao mesmo tempo em que é uma atividade prazerosa e motivadora.4. Complementação do Projeto Pedagógico do Ensino Integral: As oficinas de arte circense se alinham ao propósito do ensino integral, que visa proporcionar um aprendizado holístico, que vai além das disciplinas tradicionais e integra diferentes áreas do conhecimento. As oficinas contribuem para a formação de cidadãos mais criativos, críticos e sensíveis às manifestações culturais, enriquecendo a vivência escolar dos alunos.5. Qualificação dos Profissionais: A contratação de uma empresa especializada garante que as oficinas serão conduzidas por profissionais qualificados e com experiência no ensino e na

prática de arte circense, assegurando a qualidade do serviço e a segurança dos alunos durante a realização das atividades.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO EM OFICINA DE ARTE CIRCENSE:</p> <p>TERÁ DURAÇÃO DE 8 MESES, COM 8 HORAS SEMANAL MATUTINO: DAS 07:30 AS 11:30 E VESPERTINO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.</p> <p>A OFICINA TERÁ O NÚMERO DE PARTICIPANTES: CONFORME MATRICULA EFETIVADA NA INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA OFICINA.</p> <p>FAIXA ETÁRIA: DE 06 À 12 ANOS.</p> <p>ESTA OFICINA SERÁ DESENVOLVIDA COM ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PERÍODO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTEÚDO MÍNIMO: COM O DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: ACROBACIAS, EQUILIBRISMO, CONTORCIONISMO, DRAMATURGIA CÔMICA, MALABARISMO E AÉREOS (TECIDOS, LIRA E OUTROS) MONTAGEM DE SHOW. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE DOIS INSTRUTORES SENDO (01) INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TODAS AS ÁREAS MENCIONADAS A CIMA, E QUE TENHA PARTICIPADO DE ALGUMA COMPANHIA TRUPE CIRCENSE UM (01) COORDENADOR CIRCENSE QUE TERÁ QUE SER VINCULADO A ALGUMA COMPANHIA DE TRUPE CIRCENSE. O COORDENADOR RESPONSÁVEL DEVERÁ CONTER UMA CREDENCIAL HABILITANDO O MESMO COMO ARTISTA EM ARTE CÊNICA NAS FUNÇÕES DE: ACROBATA, DIRETOR CIRCENSE, ENSAIADOR CIRCENSE, EQUILIBRISTA, MALABARISTA E PALHAÇO, EXPEDIDO PELO SATED. POSSUIR NR35, TRABALHOS EM</p>	NÃO SE APLICA	MÊS	8	3.500,00	28.000,00

	<p>ALTURAS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS AÉREOS, LIRA, TECIDO, TRAPÉZIO, LONJA. A DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS DEVERÁ SEGUIR PROPOSTA E DISPONIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE. E POSSUIR DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS EM APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Nas quintas feiras, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Serão realizadas nas quintas-feiras podendo ser ajustado, na Rua São Gregório, no Centro, junto à Secretaria de Assistência Social. As atividades acontecerão no período matutino das 07:30 às 11:30, com uma carga horária de 4 horas, e no período vespertino das 13:00 às 17:00, também com 4 horas de duração. Assim, serão 8 horas semanais de atividades, totalizando 32 horas mensais. Com possibilidade de ajuste no dia da semana caso haja necessidade, de acordo com a Secretaria de Educação, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

4.3. Unidade: Secretaria de Educação Cultura e Esporte
 Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após liquidação da despesa.

São Bernardino, aos 06 de Fevereiro de 2025.



Responsável pela Formalização da Demanda
 Fernanda Aparecida Link
 Auxiliar Administrativo.
 Matrícula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

 Neiva Das Chagas Dal Pizzol
 Secretário da Educação Cultura e Esportes
 Matrícula Nº509/05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 12624/2025

Solicitante:	Juliana lager	Data da Solicitação:	27/02/2025
Organograma:	0600100008 - FMAS - FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL		
Local de Entrega:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Objeto:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIAL		
Justificativa:	TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO, VIDROS, TELAS, DECORAÇÃO EM DECUPAGEM E RECICLADOS E COSTURA, BORDADO, PATCHWORK, ENXOVAIS), COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS SEMANAIS, NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PAIF. PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS SENDO 8 HORAS NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PAIF, E 2 HORAS PARA TRABALHO COM IDOSOS, PROFISSIONAL PEDAGOGO PARA TRABALHAR NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PAIF, AMBOS OS PROFISSIONAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10145611-2	288,00	HR	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO, VIDROS, TELAS, DECORAÇÃO EM DECUPAGEM E RECICLADOS E COSTURA, BORDADO, PATCHWORK, ENXOVAIS). COM CERTIFICADO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS SEMANAIS PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRAS/PAIF	60,6600	17.470,08
2	10136692-2	360,00	HR	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM COM CERTIFICADO NA ÁREA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL - 8 HORAS SEMANAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) CRAS/PAIF E 2 HORAS SEMANAIS PARA O TRABALHO COM IDOSOS TOTALIZANDO DE 10 HORAS SEMANAIS	40,9300	14.734,80
3	10132665-1	720,00	HR	PEDAGOGO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR SOCIAL NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PAIF. OFERTADOS PELO CRAS. 20 HORAS SEMANAIS.	30,2500	21.780,00

Preço Total: 53.984,88

Dotações Utilizadas:


Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
- 06.001.14.244.0014.2045.3.3.90.00.00	Manutenção do Programa CRAS/PAINF	02604065	25.984,88
- 06.001.14.244.0014.2045.3.3.90.00.00	Manutenção do Programa CRAS/PAINF	01605024	28.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null
E-mail: Site:

São Bernardino, 27 de Fevereiro de 2025.



ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS (267.152.198-77)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADILSON FRANCO RIBEIRO (042.008.779-61)
CONTADOR - CRC/SC 030.785/O-4

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2025

Órgão: Secretaria da Assistência Social	
Setor requisitante: Secretaria da Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Rafaela de Fátima de Miguel	Matrícula: 629/03
E-mail: social@saobernardino.sc.gov.br	Telefone: (49) 3654-0244
<p>1.-Objeto: Torna-se necessário a contratação de profissional para ministrar aulas de artesanato (pintura em tecido, vidros, telas, decoração em decupagem e reciclados e costura, bordado, patchwork, enxovais), com carga horária de 8 horas semanais, nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF. Profissional para ministrar aula de manicure, pedicure e maquiagem, com carga horária de 10 horas semanais sendo 8 horas nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF, e 2 horas para trabalho com idosos, Profissional Pedagogoambos os profissionais durante o exercício de 2025. O Pedagogo é um profissional da educação responsável por planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento educacional e social dos indivíduos. Sua atuação abrange desde a elaboração de metodologias de ensino até o acompanhamento de práticas pedagógicas, desenvolvimento de atividades educativas que considerem o indivíduo de forma integral, promovendo a socialização, a aprendizagem e a cidadania. Ele pode trabalhar com a ampliação das oportunidades de educação não formal, atuando com crianças, adolescentes, jovens e adultos, podendo identificar dificuldades de aprendizagem e intervenções psicopedagógicas, promovendo a inclusão social, ao trabalhar com grupos vulneráveis, garantindo que todos tenham acesso a práticas que possam melhorar sua auto-estima e sua participação ativa na sociedade. Isso é especialmente importante em comunidades em situação de risco ou vulnerabilidade. carga horária de 20 horas semanais, nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF</p>	
<p>2. Justificativa da necessidade e quantidade da contratação.</p> <p>A realização de oficinas voltadas para cuidados pessoais contribui para a valorização da auto estima, bem-estar e socialização dos participantes. Além disso, essas atividades incentivam o aprendizado de práticas que podem ser aplicadas no dia a dia, promovendo autonomia e melhorando a qualidade de vida. A oferta dessas oficinas dentro dos serviços sócio assistenciais fortalece o vínculo comunitário e proporciona um ambiente de inclusão e desenvolvimento pessoal, como também o trabalho realizado pelo profissional de artesanato, com os grupos prioritários, passando momentos de muito aprendizado, criando vínculos, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.</p>	

3. Descrições e quantidades

ITEM	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Horas	288	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO, VIDROS, TELAS, DECORAÇÃO EM DECOUPAGEM E RECICLADOS E COSTURA, BORDADO, PATCHWORK, ENXOVAIS). COM CERTIFICADO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS SEMANAIS PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRAS/PAIF.	60,66	17.470,08
02	Horas	360	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM COM CERTIFICADO NA ÁREA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL - 8 HORAS SEMANAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) CRAS/PAIF E 2 HORAS SEMANAIS PARA O TRABALHO COM IDOSOS TOTALIZANDO DE 10 HORAS SEMANAIS.	40,93	14.734,80
03	Horas	720	PROFISSIONAL PEDAGOGO PARA MINISTRAR AULAS COM FORMAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	30,25	2.420,00

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria de Assistência Social, sito a Rua São Gregório nº 919- Centro de São Bernardino – SC, de segunda à sexta-feira das 7h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sra. Alessandra Pereira dos Santos ocupante do cargo de Secretária.

4.4. Prazo para pagamento: Mensalmente.

São Bernardino – SC, ao 09 de Janeiro de 2025.

Rafaela de Fátima Miguel
Matrícula 629/03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

Alessandra Pereira dos Santos
Secretária da Assistência Social
Matrícula nº 733/01